

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 490/2023
SEI n.º 1260.01 0124376/2022-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 208, de 1º de abril de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, mantenedora da Escola Técnica Professor José Paulo de Souza, situada na R. Santa Casa, 164, Centro, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/04/2023